



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.24.1-SRP**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangelina Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e envelopes concernentes aos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.24.1 – SRP** cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, descartáveis e inseticidas destinados à Cozinha Comunitária, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão, em seguida recebeu o credenciamento dos representantes e solicitou dos mesmos os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceram a esta sessão 10 (DEZ) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF's
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	CARLOS SERGIO SALES DE SOUSA	613.808.143-91
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	MAILSON BARROS TORQUATO	020.378.833-82
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	ROGERIO CANDIDO ALVES	847.312.813-34
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO	322.882.393-87
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	JEAN CARLO DA SILVA CARVALHO	056.412.153-33
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	LUIZ CARLOS ARRUDA CAVALCANTE	623.807.023-49
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME	CARLOS WILLIAM FERREIRA DE LIMA	012.830.133-39
SUPRIMAX COMERCIAL EPP	FRANCISCO WARLEY DE AMORIM FARIAS	052.956.463-78
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou a disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar toda documentação de credenciamento apresentada nesta sessão, três dos dez representantes aqui presentes, sendo das seguintes empresas: BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP, D.S PEREIRA DA SILVA-ME e WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME. Em seguida a Pregoeira comunica aos representantes das empresas BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP e JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME que não foi apresentado junto aos documentos de credenciamento o cartão do CNPJ conforme exigido em Edital item 2.8 alinea "a", e estando ainda na fase de credenciamento, a Pregoeira decidiu dar um prazo de 10





minutos para que os representantes das empresas apresentassem o referido cartão do CNPJ. A Pregoeira comunica aos representantes que a não apresentação do CNPJ na fase de credenciamento impossibilitaria de usar os direitos de ME ou EPP, ficando também desclassificada para os lotes exclusivos para participação de empresas classificadas nessa modalidade, conforme se faz constar em Edital item 2.8 "As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017 (artigo 3º), para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, deverá apresentar os ainda" acompanhando da alinha "a" onde cita "Comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ". Os representantes cumpriram com o prazo estipulado pela Pregoeira, entregando o cartão do CNPJ, onde os mesmos foram inclusos na documentação de CREDENCIAMENTO. Logo após comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, e aptos nas condições de participação, conforme item 2.2 do edital.

LICITANTES CREDENCIADOS		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF's
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	CARLOS SERGIO SALES DE SOUSA	613.808.143-91
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	MAILSON BARROS TORQUATO	020.378.833-82
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	ROGERIO CANDIDO ALVES	847.312.813-34
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO	322.882.393-87
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	JEAN CARLO DA SILVA CARVALHO	056.412.153-33
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	LUIZ CARLOS ARRUDA CAVALCANTE	623.807.023-49
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME	CARLOS WILLIAM FERREIRA DE LIMA	012.830.133-39
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	FRANCISCO WARLEY DE AMORIM FARIAS	052.956.463-78
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63

Em tempo, registro que o sócio da empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, Sr. JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-CPF 168.346.583-00, atuado e notificado em Processo Administrativo de Responsabilidade nº 008/2018, hoje participa deste pregão como proprietário da empresa JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME-CNPJ nº 11.737.814/0001-20, localizada no mesmo endereço da empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME. Registra também que a empresa P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME e GP LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA – ME, figuraram em processo administrativo de penalização por dificuldades e ausência de entrega de mercadoria de merenda escolar. Estas informações servem para alertar a todos que ao final dos processos administrativos de responsabilidade, se considerados culpados, todos os contratos em nomes destas empresas serão rescindidos. A Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes **Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e após dar vistas e rubricar as Propostas juntamente com a Equipe de Apoio,





colocou as mesmas a disposição dos licitantes para análise e rubricas. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar todas as propostas de preços apresentadas nesta sessão, três dos dez representantes aqui presentes, sendo das seguintes empresas: BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP, D.S PEREIRA DA SILVA-ME e WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME. Em seguida a Sra. Pregoeira indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas as Propostas de Preços e os demais recusaram não achando necessário. Logo após a Pregoeira comunicou que a sessão será suspensa para análise minuciosa das especificações e classificação das propostas de preços, marcando o retorno para o prosseguimento dos trabalhos para amanhã dia 19 de Fevereiro de 2019 às 14h00min. E pediu para que todos os representantes rubricassem os envelopes **Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)**. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 12h00min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes e credenciados.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	<i>Rosilândia Ribeiro da Silva</i>
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	<i>Francisca Jorangela B. Almeida</i>
Membro:	José Thiago de Carvalho	<i>José Thiago de Carvalho</i>
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	<i>Erandir Pereira de Sousa</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF's	ASSINATURA
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	CARLOS SERGIO SALES DE SOUSA	613.808.143-91	<i>Carlos Sergio Sales de Sousa</i>
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52	<i>Antonio Oliveira Filho</i>
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	MAILSON BARROS TORQUATO	020.378.833-82	<i>Mailson Barros Torquato</i>
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	ROGERIO CANDIDO ALVES	847.312.813-34	<i>Rogério Candido Alves</i>
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO	322.882.393-87	<i>Francisco Junior Araujo</i>
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	JEAN CARLO DA SILVA CARVALHO	056.412.153-33	<i>Jean Carlo da Silva Carvalho</i>
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	LUIZ CARLOS ARRUDA CAVALCANTE	623.807.023-49	<i>Luiz Carlos Arruda Cavalcante</i>
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME	CARLOS WILLIAM FERREIRA DE LIMA	012.830.133-39	<i>Carlos William Ferreira de Lima</i>
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	FRANCISCO WARLEY DE AMORIM FARIAS	052.956.463-78	<i>Francisco Warley de Amorim Farias</i>
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63	<i>Wanderley Lima de Aguiar</i>





**ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.24.1 – SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de expor a análise do julgamento das propostas de preços e classificação para fase de lances, bem como abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.24.1 – SRP**, cujo o objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, descartáveis e inseticidas destinados à Cozinha Comunitária, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.** Às 14h:00min a Pregoeira deu início a sessão, juntamente com a equipe de apoio, registrando o comparecimento a esta sessão de 07 (sete) representantes das 10 (dez) empresas participantes, sendo eles:

LICITANTES PRESENTES		
PROponentes	Representantes	CPF'S
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	CARLOS SERGIO SALES DE SOUSA	613.808.143-91
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	MAILSON BARROS TORQUATO	020.378.833-82
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	ROGERIO CANDIDO ALVES	847.312.813-34
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	JEAN CARLO SILVA CARVALHO	056.412.153-33
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	FRANCISCO WARLEY DE AMORIM FARIAS	052.956.463-78
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63

seguida, a Pregoeira e Equipe de apoio apresentou o resultado completo da análise das 10 (dez) propostas de preços, conforme exigências contidas no edital e em seus anexos, fazendo as seguintes observações das empresas:

PROponentes	CLASSIFICAÇÃO
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CLASSIFICADA "sob condição"</b> para <b>Lote 04</b>, a mesma apresentou somatório total do lote com o valor de R\$ 32.169,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais), após análise feita pela comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R\$ 32.170,50 (trinta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), conforme consta em edital item 5.5 <u>O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a</u></li> </ul>

*(Handwritten signatures and initials)*





	<p><u>retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata. Caso na sessão de prosseguimento que ocorrerá dia 19/02/2019 o mesmo autorize a correção ficará CLASSIFICADO.</u></p>
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CLASSIFICADA</b> "sob condição" para Lote 06, a mesma apresentou somatório total do lote com o valor de R\$ 9.533,00 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais), após análise feita comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R\$ 9.535,00 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme consta em edital item 5.5 <u>O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata. Caso na sessão de prosseguimento que ocorrerá dia 19/02/2019 o mesmo autorize a correção ficará CLASSIFICADO.</u></li></ul>
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CLASSIFICADA</b> "sob condição" para Lote 01, a mesma apresentou somatório total do lote com o valor de R\$ 32.436,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), após análise feita comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R\$ 32.440,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme consta em edital item 5.5 <u>O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a</u></li></ul>

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



	<p><u>divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata.</u> Caso na sessão de prosseguimento que ocorrerá dia 19/02/2019 o mesmo autorize a correção ficará CLASSIFICADO.</p>
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DESCLASSIFICADA</b> para o lote 19 por apresentar descrição incompleta para o item 15, descumprindo Edital item 5.1, subitem 5.2.6 onde cita "<u>Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, bem como valor global da proposta de preços por extenso</u>".</li><li>• <b>CLASSIFICADA</b> "sob condição" para Lote 21, a mesma apresentou somatório total do lote com o valor de R\$ 9.319,50 (nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), após análise feita comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R\$ 11.472,62 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos, conforme consta em edital item 5.5 <u>O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata.</u> Caso na sessão de prosseguimento que ocorrerá dia 19/02/2019 o mesmo autorize a correção ficará CLASSIFICADO.</li></ul>
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CLASSIFICADA</b> "sob condição" para Lote 21, a mesma apresentou somatório total do lote com o valor de R\$ 27.827,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais), após análise feita comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R\$ 29.159,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais), conforme consta em edital item 5.5 <u>O</u></li></ul>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





	<p><u>somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata. Caso na sessão de prosseguimento que ocorrerá dia 19/02/2019 o mesmo autorize a correção ficará CLASSIFICADO.</u></p>
--	---

Logo após as observações acima, a Pregoeira declarou classificadas as seguintes proponentes, classificando as empresas da seguinte forma:

PROONENTES	CLASSIFICAÇÃO
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	CLASSIFICADA PARA O LOTE: 01, 02, 03, 04 (Sob condição), 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	CLASSIFICADA PARA O LOTE: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19.
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06 (sob condição), 11, 12, 13 e 15.
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01 (sob condição), 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15 e 17.
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 18, 20, 21 (Sob condição) e 22.
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 05, 06, 11, 13, 14, 15 e 16.
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 01 e 02.
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	CLASSIFICADA PARA OS LOTES: 18, 19, 20, 21 (Sob condição), 22 e 23.
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	CLASSIFICADA PARA O LOTE: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Ato contínuo passou-se para a fase de lances verbais com as proponentes classificadas, fazendo constar que as proponentes que estavam habilitadas sob condição sendo elas: BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP, DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME, JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME e SUPRIMAX COMERCIAL-EPP concordaram com a correção dos valores dos lotes os quais houve erro de cálculo, passando então para a condição de CLASSIFICADOS. Já a empresa JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME que também estava classificada sob condição, não se fez representar nesta sessão, e na impossibilidade de sua autorização fica a mesma DESCLASSIFICADA para o lote 01. Sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





Lote 1 – EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE R\$	2º LANCE	VALOR FINAL R\$
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	18.454,00	18.350,00	Sem Lance	18.350,00
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME	18.938,00	Sem Lance		
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	23.990,00	Sem Lance		
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	25.730,00			
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	48.423,00			
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		Desclassificada		

Lote 2 – EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE R\$	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL R\$
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	32.220,00	Sem Lance			
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	32.780,00	32.200,00	Sem Lance		32.200,00
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME	34.031,00	Sem Lance			
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	43.520,00				
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	50.364,00				
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	58.226,00				

Lote 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE R\$	2º LANCE R\$	3º LANCE R\$	4º LANCE
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	90.675,00	90.600,00	90.400,00	90.000,00	Sem Lance
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	96.655,50	90.650,00	90.500,00	90.300,00	Sem Lance
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	97.022,25	Sem Lance			
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	125.437,50				
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	126.450,00				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





PROponentes	Valor Final
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	R\$ 90.000,00

Lote 4 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

PROponentes	Valor Inicial em R\$	1º Lance	Valor Final
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	R\$ 30.225,00	Sem Lance	R\$ 30.225,00
A VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 32.170,50	Sem Lance	
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 32.340,75	Sem Lance	
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	R\$ 41.812,50		
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 42.150,00		

Lote 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROponentes	Valor Inicial em R\$	1º Lance	2º Lance	Valor Final
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 26.625,00	R\$ 26.500,00	Sem Lance	R\$ 26.500,00
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 28.605,00	Sem Lance		
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	R\$ 32.235,00	Sem Lance		
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 32.310,00			
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 33.000,00			
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	R\$ 34.260,00			
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	R\$ 36.000,00			

Lote 06 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

PROponentes	Valor Inicial em R\$	1º Lance	Valor Final
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 8.875,00	Sem Lance	R\$ 8.875,00





DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 9.535,00	Sem Lance			
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	R\$ 10.745,00	Sem Lance			
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 10.770,00				
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 11.000,00				
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	R\$ 11.420,00				
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI DA-ME	R\$ 12.000,00				

Lote 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 46.462,50	R\$ 46.000,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.300,00	R\$ 45.000,00
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	R\$ 46.575,00	R\$ 46.300,00	R\$ 45.900,00	R\$ 45.400,00	R\$ 45.200,00
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 50.850,00	R\$ 46.400,00	Sem Lance		
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 53.358,75				

PROponentes	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 44.700,00	R\$ 44.200,00	R\$ 43.900,00	R\$ 43.700,00	R\$ 43.200,00
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	R\$ 44.900,00	R\$ 44.500,00	R\$ 44.000,00	R\$ 43.800,00	R\$ 43.500,00

PROponentes	10º LANCE	11º LANCE	VALOR FINAL
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	Sem Lance		
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	R\$ 43.000,00	Sem Lance	R\$ 43.000,00

Lote 08 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL





D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 15.487,50	Sem Lance			
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	R\$ 15.525,00	R\$ 15.000,00	Sem Lance		R\$ 15.000,00
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 16.950,00	Sem Lance			
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 17.786,25				

Lote 09 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	R\$ 23.784,00	R\$ 23.700,00	Sem Lance		R\$ 23.700,00
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 24.324,00	R\$ 23.750,00	Sem Lance		
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 26.600,00	Sem Lance			
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 28.100,00				

Lote 10 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 8.393,60	R\$ 8.217,60	Sem Lance	R\$ 8.217,60
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	R\$ 10.700,00	Sem Lance		
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 15.650,00	Sem Lance		

Lote 11 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	VALOR FINAL
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 5.940,00	Sem Lance	R\$ 5.940,00
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 6.480,00	Sem Lance	
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 6.540,00	Sem Lance	





WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 7.800,00			
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	R\$ 9.408,00			
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	R\$ 10.710,00			

Lote 12 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 31.995,00	R\$ 31.900,00	R\$ 31.650,00	Sem Lance	R\$ 31.650,00
MAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 34.375,00	Sem Lance			
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	R\$ 38.080,00	Sem Lance			
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 56.100,00				
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 59.000,00				

Lote 13 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 25.358,00	R\$ 25.200,00	Sem Lance		
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 28.281,00	Sem Lance			
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 29.440,00	R\$ 25.300,00	R\$ 25.100,00	Sem Lance	R\$ 25.100,00
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	R\$ 29.588,00				
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 30.046,00				
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	R\$ 32.241,00				

Lote 14 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE			VALOR FINAL
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 4.980,00	Sem Lance			R\$ 4.980,00
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 6.628,20	Sem Lance			
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 6.666,90	Sem Lance			
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	R\$ 7.257,90				
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	R\$ 19.795,50				





Lote 15 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	Valor Inicial em R\$	1º Lance	Valor Final em R\$
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	6.840,00	Sem Lance	6.840,00
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	7.094,00	Sem Lance	
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	10.800,00	Sem Lance	
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	10.905,00		
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	11.954,00		
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	13.140,00		

Lote 16 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	Valor Inicial em R\$	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	29.495,80	Sem Lance			
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	31.341,65	R\$ 29.400,00	R\$ 29.200,00	Sem Lance	
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	35.926,00	R\$ 29.490,00	R\$ 29.300,00	R\$ 29.100,00	Sem Lance
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	36.542,50				

PROponentes	Valor Final em R\$
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	29.100,00

Lote 17 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	Valor Inicial em R\$	1º Lance	2º Lance	Valor Final em R\$
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	15.240,00	R\$ 13.896,00	Sem Lance	13.896,00
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	34.200,00	Sem Lance		
JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	136.560,00	Sem Lance		

Lote 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROponentes	Valor Inicial em R\$	1º Lance	2º Lance	Valor Final em R\$
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	38.286,23	R\$ 37.210,19	Sem Lance	37.210,19
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	43.409,80	Sem Lance		





SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	R\$ 55.790,40	Sem Lance		
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 63.117,40			

Lote 19 - COTA EXCLUSIVA ME OU EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE		VALOR FINAL
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	R\$ 12.593,23	Sem Lance		R\$ 12.593,23
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	R\$ 18.297,60	Sem Lance		
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	R\$ 20.653,80	Sem Lance		
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	(Desclassificada)			

Lote 20 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE		VALOR FINAL
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	R\$ 5.331,00	Sem Lance		R\$ 5.331,00
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	R\$ 7.548,30	Sem Lance		

Lote 21 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE		VALOR FINAL
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	R\$ 11.472,62	Sem Lance		R\$ 11.472,62
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	R\$ 29.159,00	Sem Lance		

Lote 22 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE		VALOR FINAL
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	R\$ 17.599,20	Sem Lance		R\$ 17.599,20
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	R\$ 20.400,00	Sem Lance		

Lote 23 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE		VALOR FINAL
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	R\$ 5.989,00	Sem Lance		R\$ 5.989,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





Portanto de acordo com a planilha de lances foram declaradas vencedoras as seguintes empresas com os seguintes valores:

Resumo com Valores Finais	
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	LOTE 01-R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais) LOTE 02-R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	LOTE 03-R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) LOTE 04-R\$ 30.225,00 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais) LOTE 07-R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) LOTE 08-R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) LOTE 09-R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP	LOTE 05-R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) LOTE 06-R\$ 8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) LOTE 10-R\$ 8.217,60 (oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) LOTE 12-R\$ 31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) LOTE 17-R\$ 13.896,00 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais)
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	LOTE 11-R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) LOTE 18-R\$ 37.210,19 (trinta e sete mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos) LOTE 19-R\$ 12.503,23 (doze mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos)
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	LOTE 13-R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) LOTE 14-R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) LOTE 15-R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) LOTE 16-R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	LOTE 23-R\$ 5.989,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais)
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	LOTE 20-R\$ 5.331,00 (cinco mil trezentos e trinta e um reais) LOTE 21-R\$ 11.472,62 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) LOTE 22-R\$ 17.599,20 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das empresas vencedoras. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes presentes. Foram nomeados entre os presentes, três representantes das empresas para analisar e rubricar os documentos de habilitação: BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP, D.S PEREIRA DA SILVA-ME e WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME. Ato contínuo declarou **HABILITADAS** as empresas: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME; ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME; BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – EPP; D.S PEREIRA DA SILVA-ME; SUPRIMAX COMERCIAL-EPP; JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME, tendo em vista que as mesmas cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02. Já a





empresa WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME está **INABILITADA**, por descumprir o edital no item 6.4.1, pois apresentou a Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, vencida para data deste certame. A Pregoeira passou a negociação com os licitantes remanescentes nos lotes 13, 14, 15 e 16, apresentando os seguintes valores:

**Lote 13 - EXCLUSIVO ME/EPP**

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE R\$	NEGOCIAÇÃO	VALOR FINAL
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	25.358,00	25.200,00	R\$ 25.100,00	R\$ 25.100,00

**Lote 14 - EXCLUSIVO ME/EPP**

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	VALOR FINAL
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	6.628,20	Sem Lance	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00

**Lote 15 - EXCLUSIVO ME/EPP**




PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	AUSENTE	VALOR FINAL
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	7.094,00	Sem Lance	MAS O PREÇO ESTÁ ABAIXO DO ESTIMADO	R\$ 7.094,00

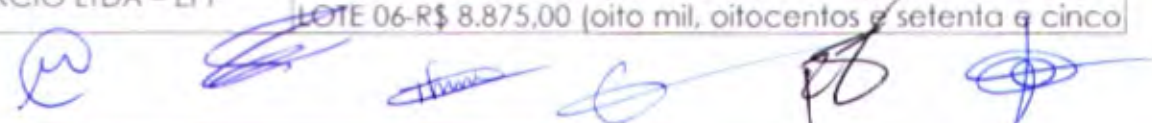
**Lote 16 - EXCLUSIVO ME/EPP**

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE R\$	2º LANCE R\$	NEGOCIAÇÃO	VALOR FINAL R\$
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	31.341,65	29.400,00	29.200,00	SEM NEGOCIAÇÃO	29.200,00

Após a finalização da negociação a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da empresa vencedora **LUCIANA DE OLIVEIRA - ME**, já as empresas **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME; BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP** e **D.S PEREIRA DA SILVA-ME**, já haviam sido habilitadas por terem vencido outros lotes. Em seguida analisou a documentação da empresa **LUCIANA DE OLIVEIRA - ME**, juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos mesmos licitantes já nomeados: BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP, D.S PEREIRA DA SILVA-ME e WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME. Ato contínuo declarou **HABILITADA** a empresa: **LUCIANA DE OLIVEIRA - ME**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02. Desta forma a Pregoeira declarou vencedoras e habilitadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.24.1 - SRP** as empresas abaixo especificadas, com seus respectivos valores:

**Resumo com Valores Finais**

DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	LOTE 01-R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais) LOTE 02-R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) LOTE 13-R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	LOTE 03-R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) LOTE 04-R\$ 30.225,00 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais) LOTE 07-R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)  lote 08- r\$ 15.000,00 (quinze mil reais) LOTE 09- R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) 
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	LOTE 05- R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) LOTE 06-R\$ 8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) 







	reais) LOTE 10-R\$ 8.217,60 (oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) LOTE 12- R\$ 31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) LOTE 14-R\$ 6.600,00 (seis mil, e seiscentos reais) LOTE 17-R\$ 13.896,00 ( treze mil, oitocentos e noventa e seis reais)
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	LOTE 11- R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) LOTE 16-R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) LOTE 18-R\$ 37.210,19 ( trinta e sete mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos) LOTE 19-R\$ 12.503,23 ( doze mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos)
LUCIANA DE OLIVEIRA – ME	LOTE 15-R\$ 7.094,00 (sete mil, noventa e quatro reais)
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	LOTE 23- R\$ 5.989,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais)
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	LOTE 20 - R\$ 5.331,00 (cinco mil trezentos e trinta e um reais) LOTE 21 - R\$ 11.472,62 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) LOTE 22 - R\$ 17.599,20 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**Encerrado o julgamento**, a Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se exista por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. Não houve manifestação por parte dos licitantes, concordando todos com os procedimentos deste pregão. A Pregoeira determina aos vencedores que apresentem suas propostas de preços no prazo e condições estipulados no edital, especificamente nos itens 7.7.1 e 7.7.2, sob pena de desclassificação: **7.7.1. A Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final para que os preços dos itens estejam compatíveis com a média de preços de mercado deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;** **7.7.2. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes no mapa com preços estimados do Setor de Compras que compõe o processo licitatório**. Desta forma informamos que nenhum item será adjudicado acima do valor de orçamento, independentemente do valor total, e para que seja feita a adequação final, apresentamos aqui aos senhores o orçamento detalhado feito pelo Departamento de Compras deste município, especialmente quanto aos itens dos lotes 15, 20, 21 e 23. Informamos também que as propostas adequadas devem ser apresentadas na forma do item 7.6.23 **"Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada"**, especificamente para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18 e 19. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 18h30min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.





COMISSÃO DE PREGÃO

Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	<i>Rosilândia Ribeiro da Silva</i>
Membro:	Francisca Jorangelma Barbosa Almeida	<i>Francisca Jorangelma Barbosa Almeida</i>
Membro:	José Thiago de Carvalho	<i>José Thiago de Carvalho</i>
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	<i>Erandir Pereira de Sousa</i>

LICITANTES PRESENTES

PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - EPP	CARLOS SERGIO SALES DE SOUSA	613.808.143-91	<i>Carlos Sergio Sales de Sousa</i>
D.S PEREIRA DA SILVA-ME	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	018.104.543-52	<i>Antonio Oliveira Filho</i>
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME	MAILSON BARROS TORQUATO	020.378.833-82	<i>Mailson Barros Torquato</i>
ESQUINA DO FRANGO COM. E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA-ME	ROGERIO CANDIDO ALVES	847.312.813-34	<i>Rogério Candido Alves</i>
JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO-ME	JEAN CARLO SILVA CARVALHO	056.412.153-33	<i>Jean Carlo Silva Carvalho</i>
SUPRIMAX COMERCIAL-EPP	FRANCISCO WARLEY DE AMORIM FARIAS	052.956.463-78	<i>Francisco Warley de Amorim Farias</i>
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	355.863.203-63	<i>Wanderley Lima de Aguiar</i>